SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 21 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO V | Nº 1117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O Prefeito Municipal de Barros Cassal no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Barros Cassal e autorização contida na Lei Municipal nº 000845/13.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
07 - SEC. MUN. IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA	
07.02 - CONV. SEC. MUN. IND. COM. E AGRICULTURA	
(337) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.072-1005 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	120.000,00
Total Suplementação:	**120.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados o recurso proveniente do Convênio nº 770571/2012, Processo nº 21000.004328/2012-17, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), além da contrapartida financeira do município, que será efetuada através da redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.02 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(72) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.058-0101 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS, 20 de Agosto de 2013

JARBAS CAGLIERO
Registre-se e Publique-se Prefeito Municipal

Aos 20 de Agosto de 2013

DARLI DOS SANTOS LANDIM
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Ronaldo Antoni
Código Identificador:F0FDAD14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 844 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza a criação de Funções de Confiança no Quadro de Funções de Confiança, e altera o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal.
FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Autoriza a criação da Função de Confiança de Médico Auditor e Autorizador, no Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 22 da referida Lei, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"***Art. 22°*** *- A estrutura básica do Quadro de Função de Confiança dos Servidores Públicos Municipais é constituído com as seguintes categorias, denominações, padrões de vencimento e valores financeiros.*

N° de Cargos	Denominação	PADRÃO	Valor
02	Médico Auditor e Autorizador	FC - 5	1.051,92

"

Art. 2° - As atribuições da Função de Confiança de Médico Auditor e Autorizador, bem como condições de trabalho, requisitos para provimento e recrutamento, constam no Anexo desta Lei.

Art. 3° - As despesas decorrestes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de agosto de 2013.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

ANEXO A LEI N° 844 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

QUADRO: PERMANENTE DE FUNFÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO: Médico Auditor e Autorizador FC-5

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Realizar auditoria médica nos laudos de internação; Autorizar mediante auditoria médica os laudos de internação; Realizar a avaliação e preenchimento dos formulários para confecção de processos administrativos de medicamentos do sistema AME.

Descrição Analítica: Compete realizar a auditoria médica nos laudos de internação dos munícipes internados em estabelecimentos de saúde de referência do sistema único de saúde; Autorizar mediante auditoria médica os laudos de internação; Realizar a avaliação e preenchimento dos formulários para confecção de processos administrativos de medicamentos do sistema AME.

Condições de Trabalho: Carga não sujeita ao controle de horários

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:A567E968

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 845 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Altera a Lei nº 591/09 – Plano Plurianual 2010-2013, Lei nº 792/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e Lei nº 797/2012 – Lei Orçamentária Anual para 2013.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal.
FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Lei nº 591/09 – Plano Plurianual 2010-2013, de 30 de setembro de 2009, a Lei nº 792/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, de 20 de novembro de 2012 e a Lei nº 797/2012 – Lei Orçamentária Anual para 2013, de 26 de dezembro de 2013, com a autorização para a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, no seguinte crédito orçamentário:

07 – SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
0702.2060103071.072 – Programa Distribuição de Calcáreo – Convênio 770571/2012 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R$ 120.000,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o recurso proveniente do Convênio nº 770571/2012, Processo nº 21000.004328/2012-17, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, além da contrapartida financeira do município, que será efetuada através da redução da seguinte dotação orçamentária***:***

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0402 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0402.9999999992.058 - Atender Passivos Contingentes e Eventos Fiscais.
72 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ..... R$ 20.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:
I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:
a) Projeto sob a denominação de "Programa Distribuição de Calcáreo – Convênio 770571/2012", vinculado ao Programa "0307 – Desenvolvimento, Valorização e Fortalecimento da Agricultura, Indústria e Comércio", no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da indústria, Comércio e Agricultura.
II – Fica atualizado o valor do Programa 0307, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.
III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa 0307: "Programa Distribuição de Calcáreo – Convênio 770571/2012".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 20 de agosto de 2013.

JARBAS CAGLIERO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:F2F8778F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 149 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Convoca a servidora abaixo relacionados para cumprir Regime Suplementar de Trabalhos de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
CONVOCAR, a contar de 06 de Agosto de 2013, a Servidora abaixo relacionada para cumprir Regime Suplementar de Trabalhos de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

Nome do Servidor Número de Horas
NELI FATIMA LANDIM 20 (horas) semanais

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 19 de Agosto de 2013.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:C2B27EDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 150 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

REENQUADRA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SRA MARIA LUIZA FREITAS DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA – CC 2 PARA CHEFE SETOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – CC-2

JARBAS CAGLIERO – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
REENQUADRAR, a contar de 07 de Agosto de 2013, a Sra. MARIA LUIZA FREITAS DA SILVA do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria CC-2 para Chefe Setor de Assistência a Saúde CC-2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 19 de Agosto de 2013.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:B706A61D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 151 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA O SR. MILTON MONTEIRO A EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA– CC 2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR, MILTON MONTEIRO, a contar de 06 DE AGOSTO DE 2013, a exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA - CC 2, do Quadro Permanente de Cargo em Comissão.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 19 de Agosto de 2013.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:4BC97C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2013

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que RETIFICA edital do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2013,** para a aquisição de **EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, complemento contrato Prodesa nº 369.220-56**. Edital disponível no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.
Coronel Barros, em 20 de agosto de 2013.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:68CA72D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2013
NILSSON & CIA LTDA EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato para aquisição de Tubos de Concreto destinados a Secretaria de Obras e Viação, sendo acrescido mais 120 tubos de concreto simples, diâmetro nominal de 400 mm x 1000 mm de comprimento útil.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI041-2013
Contratada: NILSSON & CIA LTDA EPP
CNPJ: 89.205.629/0001-81
Valor aditado: R$ 3.624,00
Valor global/total: R$ 20.410,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2A7314FB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 021/2013

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, CARLOS JANDREY,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nos cargos em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
1398	Engenheiro Civil	Mario Jose Novo Mateiro	8°
989	Auxiliar de Ensino	Rubia Jussana Budke	97°
2940	Auxiliar de Ensino	Vanessa Cristina Henrich	98°
2366	Auxiliar de Ensino	Joice Cristiane Almeida	99°
6100	Auxiliar de Ensino	Ana Priscila da Silva	100°
1476	Auxiliar de Ensino	Jucléia Catia Carniel	101°
4646	Professora Séries Finais - Matemática	Lúcia Marli Formentini	2°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:60BDD5CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.40.2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de dispensa de licitação,Processo Administrativo nº 10.40.2013, conforme informações abaixo:

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras,Transporte e Urbanização (SMOTU)

Fundamento: Artigo nº24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Contratado: OSB ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 11.986.109/0001-66

Valor Contratado: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

Entrega: Imediata

Homologação: 12/08/2013

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço com fornecimento de material e mão de obra para substituição de lâmpadas e reator da iluminação pública do município.

ITACURUBI, 20 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erio Amaral Fernandes
Código Identificador:6C74C34B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 014/2013 - DISCIPLINA ENSINO RELIGIOSO

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi contratado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo de Professor de Ensino Religioso, classificado através da Seleção Pública n. 005/2013, como segue:

ENSINO RELIGIOSO

Classificação Nome

2º LIANE GRAOSQUE ULGUIM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HUMBERTO ESPINDOLA PORTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carina Graosque Xavier
Código Identificador:1DD7147B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 10.520/02 e a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações torna público que a data de Início das propostas dar-se-á do dia **21/08/2013** às **14:00** horas até o dia **02/09/2013** às **10:00** horas e a data de **Início da disputa** dar-se-á **10:15** minutos do dia **02/09/2013**. O edital está disponível no site www.cidadecompras.com.br e refere-se à AQUISIÇÃO DE **01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETA ZERO KM** PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSO **BOLSA FAMÍLIA.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1261, (53) 3257-1201 ramal 216 ou contrato.piratini@gmail.com

Piratini, 21 de agosto de 2013.

MICHELE ALVES
Coordenadora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:E6053EFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 012/2013
ADITIVO: Alteração ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2013.
CONTRATADA: MARINA CASTILHOS DA SILVEIRA – CPF: 898.287.980-34
OBJETO: Contratação de profissionais para conduzirem oficinas do Projeto CRAS.
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência do contrato originário, constante na Cláusula Décima Primeira passa a viger com a seguinte redação: "O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Contrato".

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:B7D3DD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.007/2013, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação de consultório médico para pacientes da vigilância epidemiológica, através da empresa IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA – ME ao valor mensal de R$ 350,00 totalizando R$ 4.200,00. Tal contratação dar-se-á por um período de 12(doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, em conformidade com as justificativas apresentadas nos Memorandos n°.188/2013, nº.341/2013 e nº.427/2013 e Pedido n°.2013/2326 oriundos da Secretaria Municipal da Saúde. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município através da Informação N°.270/2013 vislumbra a possibilidade da contratação através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Desta forma, adjudico o objeto deste processo à empresa IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA – ME.
Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha – RS, 19 de agosto de 2013.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:ECFE9F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2013

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 020/2013, do tipo menor preço por item, destinado a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.cidadecompras.com.br com abertura no dia 03/09/2013 às 14 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45 do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2013.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B2296CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULAS DE CONTRATOS

Objeto:Contratos: Tomada de Preços: Tomada de Preços nº 001/2013 – Contratação de empresa para reforma das Unidades Básicas de Saúde (Brandão Júnior, Zona Oeste, Nosso Sonho) – Tsour Serviços e Obras Ltda – R$ 176.000,00;São Gabriel, 20 de agosto de 2013.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A4FCD175

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULAS DE ADITIVOS

Objeto:Aditivos: Chamamento Público: Chamamento Público nº 006/2010 – Termo Aditivo nº 048/2013 a Carta de Credenciamento nº 003/2011 – Cláudio Munhoz Teixeira – Prorrogação de prazo por 12 meses de 07/06/2013;**Convite:** Termo Aditivo nº 036/2013 ao Contrato nº 068/2012 – Rubens Pilar de Rosso (BST) – Prorrogação de prazo de 12 meses de 05/05/2013;**Pregão Presencial:** Pregão Presencial nº 069/2012 – Termo Aditivo nº 076/2012 ao Contrato 124/2012 – Vilmar Almeida Flores (Rota Transportes) – Prorrogação de Prazo de 01 ano de 14/08/2013; Pregão Presencial nº 001/2013 – Termo Aditivo nº 070/2013 ao Contrato nº 038/2013 – Alf Comércio de Eletrodomésticos Ltda – Inclusão de rubrica; Pregão Presencial nº 044/2012 – Termo Aditivo nº 072/2013 ao Contrato nº 079/2012 – Paulo Cezar Mortari – Reajuste de valores R$ 2,46 o km rodado; Pregão Presencial nº 008/2012 – Termo Aditivo nº 067/2013 ao Contrato nº 032/2012 – Santaura Transportes Ltda – Reajuste de valores R$ 3,67 o km rodado;**Dispensa por Justificativa:** Dispensa nº 310/2009-Termo Aditivo nº 065/2013 ao Contrato nº 082/2009 – Alfredo Wilian Southal – Reajuste de Valores R$ 4.923,17 e Termo Aditivo nº 045/2013 ao Contrato nº 082/2009 – Prorrogação de Prazo de 01 ano de 03/06/2013; Dispensa nº 049/2012 – Termo Aditivo nº 075/2013 ao Contrato nº 109/2012-Pedro Paulo dos Santos – Reajuste de Valores R$ 1.071,51;
São Gabriel, 20 de agosto de 2013.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9604C99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Objeto: Com base do **Parecer Jurídico nº 820/2013** da ***Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel/RS***, é **revogada** a Licitação – **Pregão Presencial nº 041/2013** pelos motivos explanados pelo Jurídico.São Gabriel, 20 de agosto de 2013.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BB8D87A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA DO SRP DO PE 08/2013 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-FMS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS – SECOMP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 08/2013-FMS - **Aquisição futura de TONNER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS**, destacando a empresa vencedora conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO da unidade respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.:** 21: R$ 130,00;**LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP:** 01: R$ 118,49; 06: R$ 218,00; 07: R$ 24,80; 09: R$ 98,00; 10: R$ 188,30; 11: R$ 179,00; 12: R$ 70,00; 15: R$ 150,00; **R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA. ME:** 02: R$ 28,90; 03: R$ 28,40; 04: R$ 177,50; 05: R$ 174,90; 08: R$ 179,00; 13: R$ 28,89; 14: R$ 55,70; 16: R$ 191,75; 17: R$ 176,90; 18: R$ 159,80; 19: R$ 171,90; 20: R$ 159,90; 22: R$ 37,00; 23: R$ 61,10.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:5D22023C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CP 11/2013 SEMAE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/2013 –** Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra para realizar serviços de mecânica (preventiva e corretiva), elétrica, chapeação e pintura, surdinas, estofamento e vidraçaria nos veículos de linha leve pelo período de 12 (doze) meses. Aos dezenove dias do mês de agosto a Comissão Permanente de Licitação, após transcorridos prazos legais e respondidos recursos, declara todas as participantes **inabilitadas**, conforme documentos disponíveis no portal de licitações no sítio da Prefeitura de São Leopoldo – www.saoleopoldo.rs.gov.br. Abre-se prazo para que sejam escoimados os defeitos apresentados, com base no artigo 48,§3º.

ALESSANDRA BOEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Wagner de Mello
Código Identificador:6097FA7B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
COMPASSO CTO.043/13 A1.13

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 043/2013.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 028/2013.
CONTRATADO: COMPASSO MATERIAIS FERROSOS LTDA – CNPJ: 92.960.905/0001-21.
PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 60 dias, a contar de 06 de julho de 2013.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Jose Luiz Possato Júnior
Código Identificador:124282B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Terra Nossa Supermercado Ltda.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso das Escolas Municipais.
Valor R$: 60.764,06.
Dotação: 33.90.30.

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:7E37BCB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 16/13

Extratos de Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços 11/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** aquisição de material de consumo odontológico. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 1249/13 Pregão Presencial 11/13. **Contratados:** Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda, Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda, L A Dalla Porta Júnior. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail compras.licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:AC8862FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.543, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza a demolição do prédio da extinta Escola Estadual Princesa Isabel da Localidade de Lajeado Barracão, neste Município, e dá outras providências.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a demolir o prédio da extinta Escola Estadual Santa Isabel, da localidade de Lajeado Barracão, neste Município.

§ 1.º O prédio de que trata o presente artigo está caracterizado como: uma edificação em alvenaria medindo 50,70 m² (cinquenta metros e setenta decímetros quadrados), coberta com telhas de barro tipo francês apoiado em estrutura de madeira, forro em lambri de madeira de lei, janelas basculantes de ferro com vidros 3mm, portas em madeira maciça; assoalho de madeira apoiada em barrotes de madeira nas salas de aula e pisos apoiados em concreto nas demais dependências.

§ 2.º O prédio mencionado integrou a doação recebida do Estado do Rio Grande do Sul, conforme matriculas 1.755 e 1.763 do Oficio de Registros Públicos de Tuparendi.

Art. 2.º O material aproveitável e resultante da remoção autorizada no artigo anterior será reutilizado na construção de moradias para remoção de famílias instaladas em área de preservação ambiental, conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE AGOSTO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:92CC526C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.544, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para execução dos projetos abaixo discriminados, na seguinte unidade orçamentária:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 - 2,053 - Saúde Mental (Enf. Álcool, Crack e Outras Drogas)
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00
Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica

10.0302.0107 - 2,059 - Incentivo a Gestão Básica do SUS
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00
Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica

Art. 2.º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0302.0010 - 2,212 - Enfrentamento aos Desastres Ambientais
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 15.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
Recurso: 4200 - Enfrentamento aos Desastres Ambientais

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE AGOSTO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:BFC025F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.545, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Conselho Comunitário Pró-segurança pública – CONSEPRO.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, para o repasse de subvenção destinada ao atendimento dos serviços de conservação e manutenção de viaturas, do prédio, e aquisição de material de expediente para a Policia Civil e Brigada Militar.

Parágrafo Único. O valor total a ser repassado ao CONSEPRO será de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em parcela única até 15 (quinze) dias após a assinatura do convênio.

Art. 2.º A despesa prevista no artigo anterior ficará condicionada à apresentação, pelo CONSEPRO, do competente Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, que deverá ser antecipadamente aprovado pelo Poder Executivo e à celebração de convênio, cuja minuta passa a integrar esta Lei, em consonância com o que preceitua o artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 ou norma que venha a substituí-lo.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei onerarão o seguinte elemento de despesa:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – Departamento de Assistência Social
28.0845.0013 2,087 – Apoio a entidades/Subvenções sociais

3350.41.00.00.00 – Contribuições
Recursos: 0001 - Livre

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE AGOSTO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:57CF08D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.546, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Altera dispositivos da Lei N.º 2.302, de 22 de junho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os dispositivos da Lei N.º 2.302, de 22 de junho de 2010, que Aprova o reloteamento e desmembramento de uma área de 68.062,56 m2 (sessenta e oito mil, sessenta e dois metros e cinquenta e seis decímetros quadrados) de propriedade de Odila Lídia Tomazine Faccio, Valdir Tomazine e s/m Nelci Mattheis Tomazine e Abilio Ballus para modificar o artigo 5.º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

"Art. 5.º Os proprietários terão até 31 de julho de 2014 para dotar o loteamento da infraestrutura necessária ao cumprimento da legislação vigente.

Parágrafo único – Até o cumprimento do disposto no presente artigo, ficam gravados os lotes n.ºs 01, e 07 da quadra 169; 10, 11 e 12 da quadra n.º 150, não podendo ser transmitidos sem autorização do Município." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE AGOSTO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:2BA81EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.547, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

"Institui o Dia Oficial da Música Gospel, e dá outras providências."

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Institui o dia 20 de Dezembro de cada ano O Dia Oficial da Música Gospel, realizado durantes as Programações Natalinas de nossa Cidade e inclui no calendário de Eventos do Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE AGOSTO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E7D51CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.876, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.544, de 20 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1.Abre crédito especial no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para execução dos projetos abaixo discriminados, na seguinte unidade orçamentária:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 - 2,053 - Saúde Mental (Enf. Álcool, Crack e Outras Drogas)
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00
Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica

10.0302.0107 - 2,059 - Incentivo a Gestão Básica do SUS
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00
Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica

Art. 2.º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0302.0010 - 2,212 - Enfrentamento aos Desastres Ambientais
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 15.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
Recurso: 4200 - Enfrentamento aos Desastres Ambientais

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE AGOSTO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C14E0C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O CONSEPRO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONVENIADO: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO

OBJETO: O MUNICÍPIO compromete-se a repassar auxílio financeiro no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) ao) ao CONSEPRO em parcela única até 15 (quinze) dias após a assinatura deste convênio, destinado ao atendimento dos serviços de conservação e manutenção dos veículos, do prédio, e aquisição de material de expediente para a Policia Civil e Brigada Militar, tendo em vista o interesse público e os benefícios que advirão para a comunidade municipal.
.
BASE LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal n. 2.545 de 20 de agosto de 2013.

Tuparendi-RS, 20 de agosto de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:F0461F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.877, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.503, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0101 - 2,189 - Manutenção, Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Públicas Urbanas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 16.000,00
Recurso: 1087 - BADESUL - PIMES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 16.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0062 - 1,186 - Expansão de Rede de Esgoto Pluvial
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 16.000,00
Recurso: 0001 - Livre

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 16.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BÖHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:0015288D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO N° 011/2013

Retificação de Publicação de termo de rescisão contrato n° 011/2013: ONDE CONSTOU pelo presente temo e rescindido em 09/08/2013**, LEIA-SE pelo presente termo e rescindido em 14/08/2013**.Objetivo: Rescisão do contrato Professor de Educação Infantil. Contratada: Aline da Silva Werner.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:DEE8CA37

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2012 - Objetivo: Constitui objeto deste Contrato a concessão de incentivos previstos na Lei Nº 1.290/2012, para a empresa **R L M KORTZ MARCENARIA**.Contratado: Rodrigo Luis Maioli Kortz.Prazo: Terminando em 06 de julho de 2013.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:4D598C63

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2013 - Objetivo: Contratação de Professor de Musica. Contratado: Maique da Silva. Prazo: Ate 20 de dezembro de 2013 correspondentes ao ultimo dia letivo do exercício. Valor: Retificado o valor da remuneração em R$ 1.144,77.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:35D990D3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2013 - Objetivo: Contratação de Professor de Informática. Contratado: Luiz Cezar Gavski. Prazo: Ate 20 de dezembro de 2013 correspondentes ao ultimo dia letivo do exercício. Valor: Retificado o valor da remuneração em R$ 1.144,77.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F120389A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N° 124/2013	CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA HELIO PAGANIN.

OBJETO	Locação da sala comercial nº 01 (um), com área total de 47,62m² (quarenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados), localizada no segundo pavimento da edificação erigida sobre o lote 12 da Quadra 150 do Setor 373, localizada na Rua Rio Jacuí, nº 783, neste Município, para a Secretaria da Fazenda.
VALOR	R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DOTAÇÃO	10 – Secretaria da Fazenda 2074 – Manutenção da Secretaria 33.90.36.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 14100/2013, em que a licitação foi dispensada, com base no que dispõe o inciso X do Art. 24, da Lei 8666/93.
DATA ASSINATURA	08 de agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:6457AE00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N° 125/2013	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E VERA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA.
OBJETO	Contratação de uma instrutora para ministrar curso de pintura em tecido, conforme especificações.
VALOR	R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	13 de agosto à 13 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO	07 – Secretaria de Assistência Social 2041 – Projeto Mulheres Fazendo Arte 33.90.36/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
AMPARO LEGAL	Processo nº 7776/2013, Edital nº 114/2013 de Pregão Presencial nº 38/2013, Processo de Licitação nº 12360/2013.
DATA ASSINATURA	07 de agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:36C8AB44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N° 126/2013	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CARLOS ALBERTO TRISTÃO DOS SANTOS.
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Musical com o grupo "Julian e Juliano e Só Vanerão", no dia 16 de Setembro de 2013, na Semana Farroupilha de Xangri-Lá.
VALOR	R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	16 de Setembro de 2013.
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 2028 – Promoção do Turismo-Eventos 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 12637/2013 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	13 de agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:83FC5E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N° 127/2013	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA VA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Musical com o grupo "Tchê Guri", no dia 13 de Setembro de 2013, na Semana Farroupilha de Xangri-Lá.
VALOR	R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	13 de Setembro de 2013.
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 2028 – Promoção do Turismo-Eventos 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL	Processo nº 12464/2013 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	13 de agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:E926FE56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N° 128/2013	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
OBJETO	Contratação de empresa para o transporte do Grupo da Terceira Idade para viagens dentro e fora do Município (mas dentro do Estado), em ônibus com capacidade mínima para 42 (quarenta e dois) lugares, para efetuar 35 (trinta e cinco) viagens de 30 (trinta) quilômetros de distância (ida e volta), sendo 1 (uma) viagem por semana. O ônibus a ser utilizado nas referidas viagens deverá ter a vida útil de no máximo 10 (dez) anos.
VALOR	R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinqüenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO	07 – Secretaria de Assistência Social 2.042 – Grupo 3ª Idade 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL	Processo nº 3129/2013 e demais pareceres, Pregão Eletrônico nº 69/2013, Edital nº 126/2013, Processo de Licitação nº 12847/2013.
DATA ASSINATURA	15 de agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:8612F3F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N° 129/2013	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDUARDO PINTO.
OBJETO	Contratação de empresa para revisão do Caminhão Agrale 1300, com fornecimento de peças, conforme especificações mínimas constantes no Anexo II.
VALOR	R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	10 (dez) dias a partir da assinatura do presente instrumento.
DOTAÇÃO	05 – Secretaria de Obras 2020 – Manutenção da Secretaria 33.90.30.0001 – Material de Consumo 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 7356/2013, processo de licitação nº 13788/2013, Pregão Presencial nº 50/2013, Edital nº 150/2013.
DATA ASSINATURA	15 de agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:54794BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N° 131/2013	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDUARDO PINTO.
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica veicular, sendo: 200 (duzentas) horas para a Secretaria de Educação. 673 (seiscentos e setenta e três) horas para a Secretaria de Saúde.
VALOR	R$ 29.682,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais)
PRAZO VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO	04 – Secretaria de Educação 2013 – Ensino Fundamental 33.90.39.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 08 – Secretaria de Saúde 2063 – Manutenção de Veículos 33.90.39.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processos nº 12655/2013 e 15676/2013, processo de licitação nº 14420/2012, Pregão Presencial nº 56/2012, Edital 186/2012.
DATA ASSINATURA	20 de agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0B801F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 8.422,00 (oito mil quatrocentos e vinte e dois reais), na Secretaria da Fazenda.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 8.422,00 (oito mil quatrocentos e vinte e dois reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ	2074	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	8.422,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ	2074	Manutenção de Secretaria		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	8.422,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A1FB9699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2063	Manutenção de Veículos		
Elemento	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2057	PAB Variável - ESF		
Elemento	33.93.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de Agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:AEF074FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2053	Manutenção da Secretaria		
Elemento	44.90.52/0040	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.200,00
Proj/Ativ	2063	Manutenção de Veículos		
Elemento	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	19.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2053	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.93.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	49.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 15 de Agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:B2BD50E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Agricultura.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2025	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	3.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2025	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de Agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:61F6C007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2060	VS – Epidemiológica e Ambiental		
Elemento	44.90.52/4710	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução do superávit financeiro do exercício 2012, Recurso 4760.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de Agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:94D464EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Agricultura.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2028	Promoção do Turismo - Eventos		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	62.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2033	Reforma de Praças		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	25.000,00
Proj/Ativ	2036	Decoração de Natal		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	5.000,00
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
Proj/Ativ	2027	Locação de Banheiros Químicos e Água Servida		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Proj/Ativ	2031	Limpeza da Beira Mar		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
Proj/Ativ	2034	Reforma nos Campos de Futebol		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	6.500,00
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	8.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de Agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:25B081D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 225.873,03 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e três centavos), na Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 225.873,03 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito**		
Proj/Ativ	2020	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	50.000,00
Proj/Ativ	2022	Manutenção da Malha Viária do Município		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	175.873,03

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito**		
Proj/Ativ	1008	Abertura de Ruas		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	50.000,00
Proj/Ativ	1019	Capeamento Asfáltico – Etapa 4 Av. Paraguassú		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	165.873,03
Proj/Ativ	2022	Manutenção da Malha Viária do Município		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de Agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:D4A3E157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 133/2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1584**, de 11 de Dezembro de 2012, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2063	Manutenção de Veículos		
Elemento	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	20.000,00
Elemento	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2056	Gestão SIA SUS		
Elemento	33.93.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
Elemento	33.71.70/0040	Rateio pela Participação em Consórcio	R$	10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de Agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:43FF5164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 134/2013

Autoriza a unificação dos lotes 25, 26 e 27 da Quadra C-6, localizados na Praia de Coqueiros no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de SBH Administradora de Imóveis Ltda.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Processo 5888/2013, de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) da Quadra C-6 (C seis), Setor 383 (trezentos e oitenta e três), localizado na Praia de Coqueiros, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **SBH Administradora de Imóveis Ltda**, conforme matriculas nºs 19.820, 34.806 e 34.805, do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.
Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo farão parte de um único lote, que passará a ser denominado de lote 25 (vinte e cinco), da Quadra C-6 (C seis), com a seguinte descrição:

IMÓVEL: Um terreno urbano situado na Praia dos Coqueiros no Município de Xangri-Lá/RS, entre as praias de Noiva do Mar e Arpoador, Setor 383 (trezentos e oitenta e três), constituído lotes 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) que passará a ser denominado de **lote 25** (vinte e cinco) unificado, da quadra C-6 (C seis), com a área de 1.256,38m² (um mil, duzentos e cinqüenta e seis metros e trinta e oito decímetros quadrados) e com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, lado esquerdo, com 50,00m (cinqüenta metros) de frente confronta com a rua B e ao Sul, lado direito, nos fundos confronta com uma linha de três segmentos de reta: o primeiro com 25,32m (vinte e cinco metros e trinta e dois centímetros), seguindo em direção leste/oeste confrontando com limites do loteamento; o segundo com 15,22m (quinze metros e vinte e dois centímetros), seguindo na direção sul/norte confrontando o lote 24 (vinte e quatro); e o terceiro com 25,00m (vinte e cinco metros) seguindo na direção leste/oeste confrontando também com o lote 24 (vinte e quatro); pelo lado esquerdo a leste, com a medida de 29,79m (vinte e nove metros e setenta e nove centímetros) confrontando com a rua 2-A (dois-A) e medindo 18,50m (dezoito metros e cinqüenta centímetros) pelo lado direito a oeste, confrontando com a Rua 3-B (três-B), estando o quarteirão formado pelas ruas 3-B (três-B), 2-B (dois-B), rua B e limites de loteamento.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 5888/2013 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 65, de 04 de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 20 de Agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretario de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:E3498DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 56-13

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de agosto de 2013**, **às 09 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS PROVAS CAMPEIRAS DOS FESTEJOS FARROUPILHAS,** conforme **Edital de nº 171/2013**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 19 de agosto de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:0A66592C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.878, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Torna público a pontuação dos Servidores Municipais em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 1.546/98, de 25 de novembro de 1998.

DECRETA :

Servidor	cargo	posse	lotação	bol. 1	bol 2	bol 3	bol 4	bol 5	bol 6	bol 7	bol 8	bol 9	bol 10	bol 11	bol 12
Irio Ailton David	Fiscal Municipal	29/01/13	Sec. da Fazenda	**310**											
Rosane Reinheimer	Merendeira Servente	22/02/12	Sec. Educação	290	270	330	**340**								
Marlene Moura Soares	Merendeira Servente	06/09/12	Sec. Educação	340	340	**340**									
Alexandro Saragoso	Enfermeiro	30/05/12	Sec. de Saúde	250	320	260	**250**								
Camila Dalcin	Auxiliar em saúde bucal	01/05/12	Sec. de Saúde	270	330	290	**290**								
Ernani Schmitz	Cirurgião dentista	01/06/12	Sec. de Saúde	270	330	250	**280**								
Adriane F. Spielmann	Técnica Enfermagem	08/05/12	Sec. de Saúde	270	300	320	**300**								
Anieli Bianca Z. da Silva	Técnica Enfermagem	07/05/12	Sec. de Saúde	230	260	270	**250**								
Claudete T. Freiberger	Técnica Enfermagem	27/04/12	Sec. de Saúde	280	260	320	**270**								
Rafael Jobim da Silva	Médico	01/02/13	Sec. de Saúde	**280**											

Art. 1.º A pontuação obtida pelos Servidores Públicos Municipais na avaliação do Estágio Probatório é confirmada pela tabela seguinte:

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE AGOSTO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec.de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:8AB2D72E